

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA 056 DIFC/ASTE/C/GAB/SEMAD 25 DE MAIO DE 2023

PORTARIA 056 DIFC/ASTE/C/GAB/SEMAD 25 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício nº 3029/DIFC/SEMAD de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº019/ASTE/C/GAB/SEMAD, 08 de Setembro de 2022, Publicada no D.O.M Nº 3174 do 09.03/2022.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato Nº070/PGM/2018, referente ao Processo Administrativo nº **(00600-00005819/2022-17-e)**.

Empresa: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº117/PGM/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO: EXTRATO DO QUARTO TERMO Nº 342/PGM/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07.00229-000/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO: **(00600-00005476/2022-82-e)**.

OBJETO: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Projeto Básico/DIFC/SEMAD/2018, dos autos do processo nº 07.00229.000/2018.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02.01.2023 a 02.01.2024.

VIGÊNCIA DA PORTARIA: 02.01.2023 a 02.01.2024.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1003524	RIAN SILVA SOUZA	PRESIDENTE	SEMAD
1002514	AMANDA BANDEIRA DE MATOS	SUPLENTE	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	MEMBRO	SEMAD
1005070	INÁCIO LOIOLA DA SILVA JÚNIOR	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR BERGAMIN (EM SUBSTITUIÇÃO)

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:00E655BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/06/2023. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>